



## PORTARIA Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Equipe de Planejamento de Contratação vinculada a realização do DIA DO ARQUITETO 2023.

O Presidente do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, incisos III, da Lei 12.378/2010, com fundamento, ainda, nas disposições constante do Regimento Interno do CAU/BA;

Considerando parecer jurídico lavrado, em resposta a consulta formulada pela Gerência Geral, sobre a possibilidade de designação de Conselheiros ou Conselheiras, enquanto agentes públicos políticos para atuar em qualquer fase ou etapa do processo licitatório, inclusive na fase preparatória do planejamento, que entendeu pela possibilidade de participação dos mesmos, tendo em vista já terem elaborado a proposta de solução, como proposta prévia;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento visando às contratações vinculadas a realização do DIA DO ARQUITETO 2023, conforme a seguir:

I – **ANA PAULA COUTO ALVES**, Matrícula nº 23;

II – **MILENA SANTIAGO CHAVES**, Matrícula nº 18;

III – **RALFE DE ALMEIDA VINHAS**, Matrícula nº 07.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do(s) termo(s) de contrato(s) ou instrumento(s) congênere(s), nos termos da Lei de nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Salvador, 14 de agosto de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dórea**  
Presidente do CAU/BA